



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. Nº 559/23
(Controle nº 719/23)

Mogi Mirim, 26 de julho de 2023.

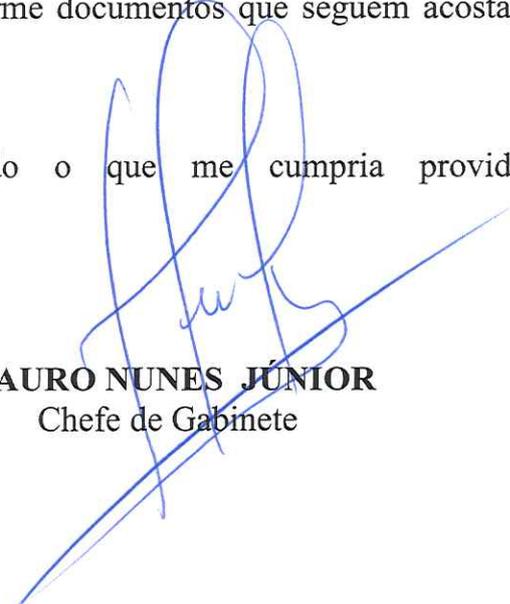
Ao Ilmo. Sr.
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

Ref. Requerimento nº. 277/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me ao Requerimento acima evidenciado, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Saúde, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Ofício nº 277/SSAdm/2023

24/julho/2023

Exmo. Sr.

MAURO NUNES JUNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

c/C Exma. Sra.

MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Secretária Municipal Relações Institucionais

Referência: **REQUERIMENTO Nº. 277/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.**

Face ao Requerimento da Câmara Municipal de Mogi Mirim nº 277/2023, subscrito pelo Vereador Sr. ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, cujas considerações em suas laudas referem-se ao serviço de limpeza nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, vimos, respeitosamente, esclarecer respectivamente os quesitos formulados pelo nobre vereador, a seguir:

I.

- a) ESF Dr. ANTÔNIO ALBEJANTE = 2 servidores;
- b) ESF Dr. JOSÉ ANTÔNIO SEIXAS PEREIRA = 1 servidor;
- c) EAP Dr. VANDERLEI DA SILVA BUENO = 1 servidor;
- d) EAP Dr. HERMES NETTO DE ARAÚJO = 1 servidor;
- e) EAP JOSÉ ANTÔNIO VILLA NOVA = 1 servidor;
- f) UBS DR. MARCELO ORLANDI = 1 servidor;
- g) EAP Dr. NORBERTO ARAÚJO = 1 servidor;
- h) UBS Dr. ABÍLIO GUARNIERI = 1 servidor;
- i) ESF DRCY MARIOTONI = 1 servidor;
- j) UBS GERALDO FREIRE = 1 servidor; e
- k) ESF PARQUE DO ESTADO = 1 servidor.

II. Todos os servidores de limpeza das Unidades de Saúde acima, são concursados da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

III. A Escala de Férias Anual é emitida no mês de setembro de cada ano pela Divisão de Gestão de Pessoas, para que cada setor declare a previsão do gozo de férias de cada servidor público. Embora a previsão do gozo de férias seja prevista com antecedência, as rotinas e ocorrências com ausência (faltas e afastamentos, saídas do Quadro de Pessoal) provocam alteração da Escala de Férias.



Referidas ocorrências, às vezes ocorrem repentinamente, quando as férias já documentadas em CTPS de um servidor que provavelmente poderia substituir o afastado e que legalmente não podem ser suspensas, ocasionam um desajuste da situação.

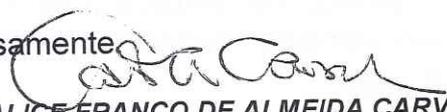
A Coordenação Primária de Saúde procura no caso de emergências, resolver as situações ajustando uma escala provisória, alternando em dias da semana um servidor de limpeza para acudir a situação.

Cópia de uma Escala, no caso da Zona Leste, encontra-se anexada a este.

- IV. Realmente o Quadro de Pessoal de limpeza carece de reposição, por este motivo o CEMMIL está realizando Processo Seletivo para as necessidades, bem como, ainda, a Secretaria Municipal de Saúde estar trabalhando o Processo Licitatório para contratação de limpeza terceirizada para as Unidades de saúde.

É o que nos cabe responder para o momento e, desde já, ficando à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde



Mogi Mirim, 14 de Julho de 2023

Para: Viviane Negretto Bandiera – Coordenadora Atenção Básica

Assunto: Cobertura de Férias e Afastamentos serventes Zona Leste

Em reunião realizada nesta data na ESF Dr José Antonio Seixas Pereira, com presença das enfermeiras Juliana, Elaine e Vanessa, e das serventes Maria Eloisa, Márcia, Luiza e Valquíria, ficou acordado que a partir desta data a cobertura de férias e afastamentos ocorrerá conforme cronograma pré-determinado pras férias e os afastamentos seguirão a mesma lógica. Desta forma, as quatro serventes rodiziarão, na unidade que conta com uma servente, a cobertura será pelas outras 3 – ficando segunda/quarta/sexta cada dia uma – e na unidade que conta com duas serventes a cobertura será feita dois dias – terça/quinta – já que nos outros dias haverá uma servente no local.

As datas corretas das férias serão passadas pelas enfermeiras para organização, e as coberturas serão avisadas conforme demanda.

Inicialmente as férias para 2024 ficarão da seguinte forma:

Luiza - Janeiro

Maria Eloisa – Março

Valquíria – Junho/Julho

Márcia – Maio/Junho

Sem mais e com todos de acordo, finalizamos a reunião.

Vanessa E.M. Justino
Luiza Aparecida de Oliveira
Márcia Custódio Cuchto

